SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 75 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa:	Constitui Comissão de empregados para análise e julgamento de pedido de recurso administrativo quanto ao processo de gestão do desempenho de 2017 no âmbito do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD nº 462, de 11 de novembro de 2015, que regra o Processo de Gestão do Desempenho do Confea;

Considerando o artigo 23 da Portaria AD nº 462/2015, que trata da possibilidade de ingresso com recurso, por parte do empregado participante do respectivo processo;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

Considerando o constante dos autos do processo nº 05499/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão de empregados para analisar e julgar os recursos pleiteados pelos empregados Rodrigo de Souza Borges, matrícula 0756, e Robson Cruz dos Santos, matrícula 0591.

Art 2º A Comissão será composta pelos seguintes empregados:

- NELSON DAFICO RAMOS FILHO, matrícula 0716 (indicado do GRH);
- ROLDANIELLE GOMES DE LIMA, matrícula 0696 (indicada da Adm.);
- ALCEU FERNANDES MOLINA JÚNIOR, matrícula 0436 (SEG).

Art. 3º Para consecução dos seus objetivos, a Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Gerente da Procuradoria**

Jurídica Substituto(a), em 01/02/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 01/02/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002972** e o código CRC **FB3B23C0**.

Referência: Processo nº CF-05499/2018 SEI nº 0002972